



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, para que este determine ao setor de Licitações, que dentro do prazo legal (15 dias), **informe a esta Casa, sobre o Processo de Licitação acerca da aquisição de madeiras, no valor de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais):**

- Local onde esta madeira será utilizada;
- Para que esta madeira será utilizada.

JUSTIFICATIVA

O presente tem como objetivo obter os dados acima solicitados tratando-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 25 de agosto de 2014.

Rogério Frutuoso
Vereador

09h09min